



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

00041

DECRETO N.º 1.053/99
De 25 de Março de 1.999

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 1.048/99 DE 08 DE MARÇO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 1.048/99 de 08 de Março de 1.999, passa a vigor com a nova redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Valsa Municipal de Pilar do Sul, denominada "Valsa do Amor Eterno", de autoria de *Benedicto José Mendes Silva*, RG n.º 535.205-SSP/PR, conforme letra que faz parte integrante deste Decreto".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de Março de 1.999

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES
Secret. dos Negócios Jurídicos e Tributários

Proença
ELOISA CRUZ PROENÇA
Secret. da Educação e Cultura

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje
neste Cartório sob n.º 3851
Pilar do Sul, 05 Março 1999
Funcionário: [Assinatura]

Sônia Aparecida de Góes Gomes Isidoro
[Assinatura]

[Assinatura]
Amauri de Góes
Aux. de Secretaria III